



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 134, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída, a **Comissão Especial de Sindicância para apurar o processo administrativo nº. 1.561/2013**, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

-Carlos Alberto Almeida dos Santos – Secretário Municipal de Administração - Presidente da Comissão

- Sandro Ricardo do Couto Esteves – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Membro da Comissão

- Cyro Guimarães – Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente - Membro da Comissão

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Léo Toledo Silva Junior – Assessor Jurídico, para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 741, de 29 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito